

Quinhentos e Setenta e Oito Mil, Seiscentos e Sessenta e Três Reais e Doze Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
011010112214968552 - ALE	0301	339039	4.684.928,00
291012612212978338 - SETRAN	0301	339040	274.691,70
552012372215087669 - PRODEPA	0660	449040	998.666,89
552012372215087669 - PRODEPA	0660	449051	169.237,95
622011012815088887 - HEMOPA	0660	339039	68.814,34
622011030215078293 - HEMOPA	0660	449052	631.847,02
662010612515028271 - DETRAN	0661	339015	11.596.224,00
662010612515028271 - DETRAN	0661	444252	300.000,00
662010612515028271 - DETRAN	0661	449051	3.800.000,00
832010412212978338 - EGPA	0301	339030	28.173,08
832010412212978338 - EGPA	0301	339039	7.000,00
832010412212978338 - EGPA	0301	449052	187.382,00
901011030115078874 - FES	0349	339014	193.585,68
901011030115078874 - FES	0349	339033	82.965,29
901011030215078288 - FES	0301	335043	914.519,49
901011030215078288 - FES	0332	339030	1.529.927,27
901011030215078288 - FES	0349	339030	2.010.700,41
901011030515078881 - FES	0349	339014	100.000,00
TOTAL			27.578.663,12

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 10 de fevereiro de 2021.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

HANA SAMPAIO GHASSAN
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

D E C R E T O Nº 1317, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 883.959,85 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 9.160, de 06 de janeiro de 2021

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 883.959,85 (Oitocentos e Oitenta e Três Mil, Novecentos e Cinquenta e Nove Reais e Oitenta e Cinco Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
291012678214867505 - SETRAN	6101	449052	878.960,00
691012369514988383 - SETUR	6101	339039	4.999,85
TOTAL			883.959,85

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
291012612212978338 - SETRAN	0101	449052	878.960,00
691012369514988383 - SETUR	0101	339039	4.999,85
TOTAL			883.959,85

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 10 de fevereiro de 2021.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

HANA SAMPAIO GHASSAN
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 626931

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº. 229/2021-CCG, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 74/2021 – GAB/SEJUDH,

R E S O L V E:

exonerar, a pedido, FABIANO DE PIETRO GIORDANI do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, código GEP-DAS-012.4, com lotação na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, a contar de 5 de fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 230/2021-CCG, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2021/142905,

R E S O L V E:

I. exonerar HEIDER DA SILVA MARTINS do cargo em comissão de Assessor I, código GEP-DAS-012.2, com lotação na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, a contar de 5 de fevereiro de 2021.

II. nomear MARCELO AMARO DA GAMA para exercer o cargo em comissão de Assessor I, código GEP-DAS-012.2, com lotação na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, a contar de 5 de fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 231/2021-CCG, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2021/84266,

R E S O L V E:

I. exonerar ANANDA NAUJ ROCHA AGUIAR do cargo em comissão de Chefe de Serviços, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Polícia Civil, a contar de 21 de janeiro de 2021.

II. nomear GABRIEL ANTONIO CUNHA BARROS para exercer o cargo em comissão de Chefe de Serviços, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Polícia Civil, a contar de 21 de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 232/2021-CCG, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2021/147669,

R E S O L V E:

nomear HEIDER DA SILVA MARTINS para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Logística Administrativa, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Casa Militar da Governadoria do Estado, a contar de 5 de fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 233/2021-CCG, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 13, inciso I, da Lei nº 7.543, de 20 de julho de 2011,

R E S O L V E:

lotar MARCIO ALFREDO RODRIGUES DE OLIVEIRA, Assessor Especial III, na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia – SEDEME, a contar de 27 de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado